

ATA DA 18a. SESSÃO, EM 19 DE ABRIL DE 1954.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GENERAL CASTELLO BRANCO.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARAES.

SECRETÁRIO, O SR. BACHAREL WYLMAR DUTRA DE MOURA.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Major Brig. Heitor Várady, Alnte. Octávio Medeiros, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe, Alnte. Pinto de Lima, Gen. Góes Monteiro e Dr. Mario Berredo Leal, Auditor convocado.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, por se achar licenciado e Dr. Bocayuva Cunha e Brig. Armando Trompowsky, com causa justificada.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Fôram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S = C O R P U S
= = = = = = = = = = = =

- Nº 25.391 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros.- Paciente: Antonio Leite Filho, recolhido à Casa de Detenção do Recife, por sentença do Conselho Permanente de Justiça da Aeronáutica da 7a. Região Militar.- O Tribunal resolveu conceder a ordem para ser licenciado, sem prejuízo do processo.- Decisão unânime.
- Nº 25.388 - R. Grande do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Paciente: Antonio Certório Rezende Viegas, soldado insubmisso da 1a. Cia. de Guardas da 3a. Região Militar.- O Tribunal resolveu conceder a ordem para isentar o paciente do processo de insubmissão.- Decisão unânime.
- Nº 25.399 - Cap. Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros.- Paciente: Osmar Vilela, soldado do Contingente do Hospital Central do Exército. - O Tribunal resolveu julgar prejudicado o pedido.- Decisão unânime.

(Cont. da ata da 18a. ses. em 19/4/54)

- Nº 25.398 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Paciente: Odilon Viana da Silva, M.N. 2a. classe SC nº 500.511.3, recolhido ao Presídio do Corpo de Fuzilheiros Navais.- O Tribunal resolveu conceder a ordem para ser pôsto em liberdade, sem prejuizo do processo. Determinando que a Auditoria providencie junto às autoridades navais a remessa do processo que se encontra em Ladário.- Decisão unânime.
- Nº 25.390 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Paciente: Lourival Alves Coelho, soldado da 3a. Cia. do 3º Batalhao de Infantaria da Polícia Militar do D. Federal, preso na referida Unidade.- O Tribunal resolveu negar a ordem.- Decisão unânime.
- Nº 25.394 - R.Grande do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Paciente: Augusto Vitorio Galan, soldado do Regimento Malet, preso no referido Regimento, à disposição da 3a. Auditoria da 3a. Região Militar.- O Tribunal resolveu conceder a ordem para ser pôsto em liberdade, sem prejuizo do processo.- Decisão unânime.
- Nº 25.395 - Bahia.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Paciente: Athanael da Cruz Macedo, soldado do 19º Batalhao de Caçadores.- O Tribunal resolveu negar a ordem.- Decisão unânime.
- Nº 25.381 - Paraíba.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Paciente: Mariano Ferreira da Costa, 2º sargento do 7º B.E.- O Tribunal resolveu negar a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Murgel de Rezende, Gen. Góes Monteiro e Dr. Berredo Leal, que concediam a ordem para ser excluído da denúncia por incompetência de fóro.

RELATÓRIO DA AUDITORIA DE CORREIÇÃO DE 1953

- Nº 3 - Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Relatório apresentado pelo Doutor Corregedor da Justiça Militar, referente ao exercício de 1953, de acôrdo com o disposto no artigo 363 do C.J.M.. - O Tribunal resolveu aprovar o relatório, determinando a remessa de cópia do acórdão e do relatório do Dr. Auditor Corregedor a cada uma das Auditorias.- Decisão unânime.

RECURSO CRIMINAL

- Nº 3.536 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Mario Leal. - Recorrente: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R.M.- Recorrido: A decisão do Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria da 1a. R.M. que declarou-se incompetente para julgar a espécie com relação aos co-réus: civis Manoel Gestro Ro-

(Cont. da ata da 18a. ses. em 19/4/54)

Romeiro e Helio dos Anjos Teixeira.- O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso.- Decisão unânime.- Os Srs. Ministros Gen. Góes Monteiro e Dr. Murgel de Rezende, davam provimento ao recurso, com ressalvas.

A P E L A Ç Õ E S
= = = = = = = = =

- Nº 23.895 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Antonio Alves Feitosa, soldado do Regimento Guararapes, condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Guararapes.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.
- Nº 23.865 - R. Grande do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Ignacio Albino Ludwig, soldado do 7º Regimento de Cavalaria, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art. 159 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 7º Regimento de Cavalaria.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.
- Nº 24.097 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: José Francisco da Silva, soldado do I/7º Regimento de Obuzes-105, condenado a 4 meses de detenção, incurso no art. 159 do C. P. M.- Apelado: O Conselho de Justiça do I/7º Regimento de Obuzes-105.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.
- Nº 24.221 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Arapepe.- Apelante: Benicio Lopes da Silva, soldado da 7a. Cia. de Comunicações, condenado a quatro meses de detenção, incurso no art. 159 do C. P. M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.
- Nº 24.283 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Arapepe.- Apelante: Edval Francisco de Paula, soldado da 7a. Cia. de Intendência, condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Guararapes.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.
- Nº 24.018 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros.- Apelante: Joaquim Ferreira da Silva,

(Cont. da ata da 18a. ses. em 19/4/54)

- soldado do 1º Grupo do 7º Regimento de Obuzes -
-105, condenado a 4 meses de detenção, incurso
no art. 159 do C.P.M..- Apelado: O Conselho de
Justiça do 1º Grupo do 7º Regimento de Obuzes -
-105.- O Tribunal resolveu confirmar a senten-
ça.- Decisão unânime.
- Nº 24.156 - Paraná.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Montei-
ro.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Medei-
ros.- Apelante: Albino Kubiaçk, soldado do 5º
Batalhão de Engenharia, condenado a 4 meses de
detenção, incurso no art. 159 do C.P.M..- Apela-
do: O Conselho de Justiça do 5º Batalhão de En-
genharia.- O Tribunal resolveu confirmar a sen-
tença.- Decisão unânime.
- Nº 24.143 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Mon-
teiro.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de
Lima.- Apelante: Manoel Elias da Silva, soldado
do Forte dos Andradas e 3a. Bateria de Obuzes
de Costa, condenado a 4 meses de detenção, in-
curso no art. 159 do C.P.M..- Apelado: O Conse-
lho de Justiça do Forte dos Andradas e 3a. Bã-
de Obuzes de Costa.- O Tribunal resolveu confir-
mar a sentença.- Decisão unânime.
- Nº 24.253 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Mon-
teiro.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Li-
ma.- Apelante: Francisco Mariano dos Santos, sol-
dado do 4º Regimento de Infantaria, condenado a
seis meses de detenção, incurso no art. 163 do
C.P.M..- Apelado: O Conselho de Justiça do 4º
Regimento de Infantaria.- O Tribunal resolveu
confirmar a sentença.- Decisão unânime.
- Nº 24.288 - Paraná.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Montei-
ro.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Li-
ma.- Apelante: Orlando do Nascimento, soldado
do 20º Regimento de Infantaria, condenado a qua-
tro meses de detenção, incurso no art. 159 do
C.P.M..- Apelado: O Conselho de Justiça do 13º
Regimento de Infantaria.- O Tribunal resolveu
confirmar a sentença.- Decisão unanime.
- Nº 24.016 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar
Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Góes Montei-
ro.- Apelante: Genival dos Santos, soldado ser-
vindo no 1º Grupo do 7º Regimento de Obuzes-105,
condenado a 4 meses de detenção, incurso no art.
159 do C.P.M..- Apelado: O Conselho de Justiça
do 1º Grupo do 7º Regimento de Obuzes-105.- O
O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Deci-
são unânime.
- Nº 24.051 - R. Grande do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alen-
car Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Góes Mon-
teiro.- Apelante: Euclides dos Santos, solda-
do do 3º Batalhão de Engenharia, condenado a 6
meses de detenção, incurso no art. 163 do C. P.
M..- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º Bata-
lhão de Engenharia.- O Tribunal resolveu confir-
mar a sentença.- Decisão unânime.

(Cont. da ata da 18a. ses. em 19/4/54)

- Nº 24.101 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros.- Apelante: Mauricio Ferreira Lima, soldado do 7º Esquadrão de Reconhecimento Mecanizado, condenado a 4 meses de detenção, incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.
- Nº 24.028 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros.- Apelante: Matuzalem Rodrigues da Silva, soldado do 7º Esquadrão de Reconhecimento Mecanizado, condenado a 2 meses de detenção, incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.
- Nº 23.995 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: A Promotoria da 3a. Aud. da 1a. Região Militar.- Apelados: O Conselho de Justiça do Regimento Sampaio e Osmar da Silva Braga, soldado da 1a. Cia. Leve de Manutenção, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.
- Nº 23.990 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 1a. Região Militar.- Apelados: O Cons. de Justiça do Regimento Sampaio e Orlando Braga, soldado do Regimento Sampaio, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.
- Nº 24.057 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Nelson da Motta Reis, SD -FN -nº 50.0381.6, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1a. Aud. de Marinha.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.
- Nº 24.319 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: Manoel Luna Irmão, soldado do 1º Batalhão de Carros de Combate, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art. 159 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º Batalhão de Carros de Combate.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.
- Nº 24.229 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: Sebastião do Nascimento, soldado do 2º B.I.B., condenado a quatro meses de detenção, in

(Cont. da ata da 18a. ses. em 19/4/54)

curso no art. 159 do Código Penal Militar.-
Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Batalhão
de Infantaria Blindado.- O Tribunal resolveu
confirmar a sentença.- Decisão unânime.

- Nº 24.331 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Mon-
teiro.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio
Medeiros.- Apelante: Sebastião Leonor, soldado
do 2º Regimento de Infantaria, condenado a qua-
tro meses de prisão, incurso no art. 159 do Cõ-
digo Penal Militar.- Apelado: O Conselho de
Justiça do 2º Regimento de Infantaria.- O Tri-
bunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão
unânime.
- Nº 23.968 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Mon-
teiro.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Vára-
dy.- Apelante: Valmir Vieira Dias, soldado da
Base Aérea de Santa Cruz, condenado a 6 meses
de detenção, incurso no art. 163 do C.P.M.-
Apelado: O Conselho de Justiça da 1a. Aud. de
Aeronáutica.- O Tribunal resolveu confirmar a
sentença.- Decisão unânime.
- Nº 24.087 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto
de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Vá-
rady.- Apelante: Reiny Raposo Resende, soldado
servindo na Cia. Escola de Manutenção, condena-
do a 4 meses de prisão, incurso no art. 159 do
C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do
Batalhão Escola de Engenharia.- O Tribunal re-
solveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.
- Nº 23.932 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Mon-
teiro.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Vára-
rady.- Apelante: Mario Ramos de Souza, soldado
da Fort. de São João e 2º G.A.C., condenado a
4 meses de prisão, incurso no art. 159 do C.P.
M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Fortale-
za de São João e 2º G.A.C.- O Tribunal resol-
veu confirmar a sentença.- Decisão unânime.
- Nº 24.313 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Montei-
ro.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripé.-
Apelante: José Fernandes da Mota, soldado do Re-
gimento Escola de Cavalaria, condenado a seis
meses de prisão, incurso no art. 163 do Código
Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça
do Regimento Escola de Cavalaria.- O Tribunal
resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.-
- Nº 24.082 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Montei-
ro.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Me-
deiros.- Apelante: Arnaldo Luciano da Silva, tai-
feira de 3a. classe, condenado a 6 meses de pri-
são, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado:
O Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria
de Marinha.- O Tribunal resolveu confirmar
a sentença.- Decisão unânime.

(Cont. da ata da 18a. ses. em 19/4/54)

- Nº 24.269 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros.- Apelante: Carlos Alberto de Souza, soldado do 2º Grupo de Canhões Automáticos Anti-Aéreos-40, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º Grupo de Canhões Automáticos Anti-Aéreos-40.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.
- Nº 24.103 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Arapepe.- Apelante: José Francisco dos Santos, soldado, servindo no Parque Regional de Material Bélico, da 7a. Região Militar, condenado a 10 meses de detenção, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do Quartel General da 7a. Região Militar.- O Tribunal resolveu reduzir a pena a 6 meses de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M.- Decisão unânime.
- Nº 24.053 - R. Grande do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros.- Apelante: Luiz Orlando Silveira, soldado do I/3º Regimento de Obuzes-105, condenado a 8 meses de reclusão, incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do I/3º Regimento de Obuzes-105.- O Tribunal resolveu reduzir a pena a 4 meses de prisão, como incurso no art. 159 do C.P.M.- Decisão unânime.
- Nº 24.030 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Arapepe.- Apelante: Daniel Pereira Lopes, soldado da 7a. Cia. Leve de Manutenção, condenado a 4 meses de detenção incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.
- Nº 23.985 - R. Grande do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 3a. Região Militar.- Apelados: O Conselho de Justiça do 4º Regimento de Cavalaria e Armino Bossing, soldado do referido Regimento, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.
- Nº 24.026 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Apelante: Gercino Bezerra da Silva, soldado, servindo na 1a. Bia. do 3º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado, condenado a 4 meses de detenção, incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 1º Grupo do 7º Regimento de Obuzes-105.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.

(Cont. da ata da 18a. ses. em 19/4/54)

- Nº 24.099 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Apêlante: Waldecy Toscano de Brito, soldado da 1a. Bia. do 3º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado, condenado a 4 meses de detenção, incurso no art. 159 do C.P.M.- Apêlado: O Cons. de Justiça do 1º/7º Regimento de Obuzes-105.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.
- Nº 23.931 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apêlante: Pedro Tomaz da Silva, soldado do Parque de Moto-Mecanização da 7a. R. Militar, condenado a 4 meses de detenção, incurso no art. 159 do C.P.M., diminuída a pena de 2 meses que o réu passou preso tendo o quartel por menagem.- Apêlado: O Conselho de Justiça do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.
- Nº 24.300 - R. Grande do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros.- Apêlantes: A Promotoria da 1a. Auditoria da 3a. R.M. e Teobaldo Machado de Oliveira, soldado do 6º Batalhão de Engenharia de Combate, condenado a três meses de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apêlados: O Conselho de Justiça do 6º Batalhão de Engenharia de Combate e Teobaldo Machado de Oliveira, soldado do referido Batalhão, condenado.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença, contra os votos dos Srs. Ministros Gen. Góes Monteiro e Alnte. Pinto de Lima, que anulavam o processo sem renovação.
- Nº 23.945 - Cap. Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apêlante: A Promotoria da 3a. Aud. da 1a. R.M.- Apêlados: O Conselho de Justiça do Regimento Sampaio e Manoel Sebastião da Silva, soldado do referido Regimento, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).
- Nº 24.011 - Cap. Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apêlante: A Prom. da 3a. Aud. da 1a. Região Militar.- Apêlados: O Cons. de Justiça do Regimento Sampaio e Sebastião Braz Delphino, soldado do Regimento Sampaio, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).
- Nº 24.175 - Cap. Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apêlante: Odelir Ignácio de Medeiros, soldado servindo no Regimento Floriano (12 Regimento de Obuzes-105), condenado a 8 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apêlado: O Conse-

(Cont. da ata da 18a. ses. em 19/4/54)

lho de Justiça do Regimento Floriano (1º Regi -
mento de Obuzes-105).- O Tribunal resolveu dar
provimento à apelação para condenar o acusado a
6 meses de prisão, como incurso no art. 163 do
C.P.M..- Decisão unânime.

- Nº 24.169 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Montei
ro.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Ara-
ripe.- Apelante: A Promotoria da 3a. Aud. da 1a. Re-
gião Militar.- Apelados: O Cons. de Justiça do
1º Batalhão de Engenharia (Bat. V. Cabrita) e
Jamy Francisco Tame, soldado da referida Unida
de, absolvido do crime previsto no art. 159 do
C.P.M..- (Julgamento em sessão secreta).
- Nº 24.246 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Mon-
teiro.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Ara-
ripe.- Apelante: Mario Francisco da Rocha, sold-
ado do Regimento Floriano, condenado a cinco
meses de prisão, incurso no art. 159 do C.P.M..-
Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Flo-
riano.- O Tribunal resolveu reduzir a pena a 4
meses de prisão, como incurso no art. 159 do C.
P.M..- Decisão unânime.
- Nº 24.190 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Mon-
teiro.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Me-
deiros.- Apelante: Erotides Alves Coelho, solda-
do servindo no Regimento de Cavalaria da Polícia
Militar do D. Federal, condenado a 6 meses de
prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado:
O Cons. de Justiça do Regimento de Cavalaria da
Polícia Militar do Distrito Federal.- O Tribu-
nal resolveu, preliminarmente, rejeitar a preli-
minar apresentada pela defesa, contra os votos
dos Srs. Ministros Gen. Góes Monteiro e Alnte.
Pinto de Lima; De-meritis : confirmar a senten-
ça, -unânimemente.
- Nº 24.088 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Mon-
teiro.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Me-
deiros.- Apelante: Heráclito Sagias, soldado, ser-
vindo no Núcleo da Divisão Aéroterrestre, conde-
nado a 9 meses de prisão, incurso no art. 163
do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça do Nú-
cleo da Divisão Aéroterrestre.- O Tribunal re-
solveu reduzir a pena a 8 meses de prisão, como
incurso no art. 163 do C.P.M..- Decisão unânime.-

Acham-se em mesa, os seguintes processos :

Ses. de 9 de abril : Rev. Criminal 665 (MR/BC)

Ses. de 12 de abril: Rev. Criminais: 664 (BC/MR) 668 (BC/BL)

Apls.:	23.947 (MR/BC)	24.061 (MR/BC)	24.092 (BC/VM)
	24.260 (MR/BC)	24.372 (MR/BL)	24.493 (MR/BL)
	24.063 (OM/GM)	24.353 (GM/PL)	24.404 (GM/OM)
	24.437 (GM/OM)	24.343 (GM/AA)	24.382 (GM/AA)
	24.148 (MR/BC)	24.212 (BC/VM)	24.242 (MR/VM)

(Cont. da ata da 18a. ses. em 19/4/54)

Ses. de 19 de abril, Rec. Criminal : 3.537 (BC)

Revisão Criminal 676 (BC/MR)

Apelações : 23.690 (PL/GM) 24.049 (OM/AA) 24.084 (OM/AA)
24.137 (GM/AA) 24.154 (AA/GM) 24.167 (AA/OM)
24.177 (VM/BC) 24.185 (MR/BL) 24.188 (AA/GM)
24.348 (MR/VM) 24.422 (MR/VM) 23.927 (HV/PL)

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

